



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Chan U, de 4 de Setembro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 956/E695/VI/GPAL/2020, de 11 de Setembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 14 de Setembro de 2020:

1. O Governo da RAEM espera que a criação de um novo aterro e as outras medidas de gestão e reutilização possam satisfazer a procura do tratamento de resíduos de construção civil de Macau por um longo período de tempo. Durante a realização do estudo de viabilidade sobre a selecção do local para o novo aterro, de acordo com as informações facultadas pelas entidades do Interior da China que participaram na reunião, a escolha do local deve ser feita com base na avaliação e no desenvolvimento de trabalhos complementares do ponto de vista do meio hídrico geral do estuário do Rio das Pérolas, e dependerá dos respectivos avanços para determinar a data concreta de conclusão do estudo.
2. O Governo da RAEM tem vindo a promover, de forma contínua, o projecto de reutilização inter-regional de materiais inertes de demolição e construção. Enquanto se aguarda a definição do local de recepção pelo Interior da China, serão concluídas, em primeiro lugar e no corrente ano, as obras de melhoria das características geotécnicas do terreno onde se encontram as instalações em Macau, e, posteriormente, edificar-se-ão as instalações de triagem e as suas instalações de apoio.



譯本
Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Tam Vai Man
23 de 9 de 2020